

# Boletim de Serviço

**Nº 420, 23 de fevereiro de 2024**

**Extraordinário**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,  
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS  
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**HUMBERTO MOREIRA PALMA**

Superintendente

**JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**

Gerente Administrativo

**TÂNIA SOLANGE BOSI DE SOUZA MAGNAGO**

Gerente de Atenção à Saúde

**IVANA BEATRICE MÂNICA DA CRUZ**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

### SUMÁRIO

#### **PORTARIAS.....04**

Portaria SEI nº 78, de 21 de fevereiro de 2024.....04

Portaria SEI nº 79, de 21 de fevereiro de 2024.....04

Portaria SEI nº 80, de 21 de fevereiro de 2024.....05

Portaria SEI nº 81, de 23 de fevereiro de 2024.....06

#### **PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

#### **(MESTRADO/DOCTORADO/PÓS-DOCTORADO), MODALIDADE “LIVRE ESCOLHA”**

Inscrições Homologadas.....07

#### **PROCESSO SELETIVO DIVISÃO DE ENFERMAGEM.....09**

Edital SEI nº 002/2024 – Resultado Preliminar da Primeira Fase.....09

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**Portaria - SEI nº 78 - Comissão de Análise de Óbitos Adultos do Hospital Universitário de Santa Maria , de 21 de fevereiro de 2024**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021.

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Análise de Óbitos Adultos** do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, conforme Processo SEI nº [23541.031592/2019-16](#).

Médico Infectologista Felipe Zancan Ferrigolo, SIAPE 12\*\*\*64

Enfermeira Luciane Silva Ramos, SIAPE 21\*\*\*63

Médico Alexandre Vargas Schwarzbald , SIAPE 12\*\*88

Enfermeira Helena Carolina Noal, SIAPE 10\*\*\*04

Médica Infectologista Fernanda Paula Franchini, SIAPE 19\*\*\*95 - Suplente

Farmacêutica Rubia Adrieli Sversut, SIAPE 19\*\*\*68 - Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 469/2023, de 03 de outubro de 2023, da Superintendência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria - SEI nº 79 - Indicação de Comissário - Proc 23541.014599/2024-22, de 21 de fevereiro de 2024**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021,

Nº 420 sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021.

Art. 1º Designar o empregado público **VILSON ROSA** – COMISSÁRIO, Matrícula SIAPE nº 23\*\*\*53, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Unidade de Planejamento, Gestão e Riscos e Controle Internos do HUSM e o empregado público **ANDRÉ LUÍS SAMUEL KESSLER** - COMISSÁRIO, Matrícula SIAPE 22\*\*\*53, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Planejamento, Gestão e Riscos e Controle Internos do HUSM, para constituir comissão de Investigação Preliminar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº SEI nº 23541.014599/2024-22.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria - SEI nº 80 - Comissão de Avaliação Interna da Qualidade AVAQUALIS, de 21 de fevereiro de 2024**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, e vice coordenação da segunda, para comporem a **Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM - AVAQUALIS**, conforme Processo SEI nº [23541.027448/2022-72](#).

Sabrina Gonçalves Aguiar Soares, enfermeira, SIAPE 22\*\*\*58 (Coordenadora);

Helena Carolina Noal, enfermeira, SIAPE 10\*\*\*04 (vice Coordenadora);

Paola Souza Castro Weis, enfermeira, SIAPE 22\*\*\*65

Adriane Fleig, médica, SIAPE 31\*\*\*02;

Adrielle Buligon Dalla Favera, nutricionista, SIAPE 22\*\*\*29;

*Nº 420 sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024*

Ângela Barbieri Soder, psicóloga, Siape 22\*\*\*07;

Caroline Zottele Piasentin Giacomini, enfermeira, Siape 22\*\*\*99;

Daiane da Silva Prates, enfermeira, Siape 18\*\*\*74;

Eliane Rodrigues, assistente social, Siape 18\*\*\*25;

Fernanda Paula Franchini, médica, Siape 19\*\*\*95;

Karla Nunes Pereira, farmacêutica, Siape 25\*\*\*69;

Lucas de Figueiredo Rosa, médico, Siape 19\*\*\*35;

Mariângela Herzog, Siape 32\*\*\*21;

Katiane Sefrin Speroni, Siape 15\*\*\*33;

Odair José Saldanha Nunes, Siape 13\*\*\*15;

Liege Gonçalves Cassenote, Siape 12\*\*\*28;

Rodrigo Seliprin Cezar, Siape 23\*\*\*25;

Juliane Guerra Golfetto, Siape 22\*\*\*47.

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 539/2023, de 16 de novembro de 2023, da Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria - SEI nº 81 - CT NATS, de 23 de fevereiro de 2024**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021.

Art 1º Designar os membros abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro para compor a CT-NATS do HUSM com os seguintes servidores:

Nº 420 sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Coordenação Geral: Enfermeira Leticia do Nascimento - SIAPE: 10\*\*\*61 - Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde - Coordenadora

Vice Coordenação: Assistente Administrativa Cristiane Bortoluzzi Scrimini – SIAPE: 21\*\*\*19 - Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde

Enfermeira Jacqueline Silveira de Quadros - SIAPE: 10\*\*\*34 Chefe da Unidade de Saúde da Mulher

Engenheiro Clínico Odair Moreira - SIAPE: 29\*\*\*39 Chefe do Setor de Engenharia Clínica

Enfermeira Larissa Venturini – SIAPE: 23\*\*\*92

Médico Marcos Antônio de Oliveira Lobato – SIAPE: 22\*\*\*39

Enfermeira Roosy Eloiza Bolzan Zanon – SIAPE: 10\*\*\*41

Engenheiro Elétrico Tomas Cherobini Dalla Corte - SIAPE 21\*\*\*02

Enfermeira Juliane Guerra Golfeto – SIAPE 22\*\*\*47

Médica Liliane Souto Pacheco - SIAPE 29\*\*\*94

Técnico em Mecânica Emerson Alexandre Mortari - SIAPE 10\*\*\*91 Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

Apoio Administrativo do CT-NATS: Assistente Administrativa Dioneia Antunes da Silva - SIAPE: 21\*\*\*42 - Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 471/2023, de 04 de outubro de 2023, da Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de assinatura.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU-MESTRADO/DOCTORADO/PÓS-DOCTORADO – LIVRE ESCOLHA**

**Edital – SEI 002/2024 – Homologação das Inscrições**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA**

nouso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, torna público o edital com a **homologação das inscrições** do processo seletivo interno **Programa De Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado/Pós-Doutorado)**, Modalidade “Livre Escolha” conforme segue:

Art. 1º Após a análise da documentação e como resultado ao cumprimento dos requisitos obrigatórios aos empregados públicos em exercício na EBSERH – Filial HUSM-UFSM em Programa de Pós-Graduação (mestrado/doutorado/pós-doutorado), na modalidade livre escolha, obedecendo os critérios e regras dispostos na Norma Operacional DGP/EBSERH nº 07, de 29 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço EBSERH n. 159 de 2 de maio de 2016, as inscrições homologadas estão relacionadas abaixo:

**1. Candidatos para 02 vagas Mestrado/parcial:**

PAULO PETROALDO NOGUEIRA DE PAULA – 3266115 – INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

**2. Candidatos para 01 vaga Mestrado/integral:**

Sem candidatos inscritos.

**3. Candidatos para 01 vaga Doutorado/parcial:**

CAREN FRANCIELE COELHO DIAS – 3004415 - INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

LIEGE GONCALVES CASSENOTE – 1208128 - INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

MAIRA MACHADO DA SILVA – 3015450 - INSCRIÇÃO INDEFERIDA – por não atender o disposto nos termos do item 9.1 IX

**4. Candidatos para 01 vaga Doutorado/integral:**

Sem candidatos inscritos. Vaga destinada a Doutorado parcial conforme item 5.3 em decorrência de sua vacância.

Art. 2º Ao resultado concede-se o **prazo recursal**, conforme cronograma no Edital de Processo Seletivo Interno 01/2024, publicado no Boletim de Serviço nº 415/2024, **para os dias 26 e 27 de fevereiro de 2024.**

Art 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## PROCESSO SELETIVO DIVISÃO DE ENFERMAGEM

### Edital – SEI 002/2024 – Resultado Preliminar da Primeira Fase

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** nouse das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicadano Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, torna público o edital conforme segue:

Art. 1º Foram analisadas as documentações apresentadas pelos 7 (sete) candidatos inscritos ao processo de seleção de chefia da **DENF/GAS/HUSM-UFSM** e como resultado ao cumprimento dos requisitos obrigatórios estabelecidos pela Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH e Edital SEI 001/2024 – Abertura do Processo Seletivo para a função gratificada chefe da **DIVISÃO DE ENFERMAGEM**, foi identificado que os seguintes candidatos não atenderam aos requisitos estabelecidos, tendo sido desclassificados, conforme segue abaixo:

–**C.D.M.** - CPF 97\*\*\*\*\*053: candidata NÃO apresentou a Declaração Simples que o candidato atende ao prescrito no Art. 5º da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH;

- **P.F.L.S.L.** - CPF 03\*\*\*\*\*346: candidato NÃO apresentou o Documento de validação da indicação do servidor/empregado pela Gerência correlata (Art. 6º §4º da Norma SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH) e Anexo III devidamente preenchido pelo candidato, identificando a pontuação que o mesmo entende possuir para cada critério

Art. 2º Quanto a análise dos documentos dos demais candidatos, conforme prevê a 1ª Fase: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório, foi apurada a seguinte pontuação dos candidatos:

- 1º classificado candidata **R.M.M.** - CPF 45\*\*\*\*\*034: critérios classificatórios 14 pontos, critérios desempate 4,3 pontos;
- 2º classificado candidato **A.R.F.M.** - CPF 30\*\*\*\*\*059: critérios classificatórios 14 pontos, critérios de desempate 1 ponto;
- 3º classificado candidata **M.R.A.** - CPF 03\*\*\*\*\*630: critérios classificatórios 12,5, critérios de desempate 5,8;
- 4º classificado candidata **A.M.R.S.R.** - CPF 63\*\*\*\*\*000: critérios classificatórios 12 pontos e

Nº 420 sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

- 5º classificado candidato **F.R.D.R.** - CPF 01\*\*\*\*\*050: critérios classificatórios 5 pontos;

Art. 3º Considerando que o Art. 16, Inciso II, estabelece que - de 6 a 10 inscritos - serão considerados os 4 (quatro) primeiros classificados para participação na fase de Entrevista (2ª fase).

Art. 4º Ao resultado concede-se o **prazo recursal**, conforme cronograma do edital, **para os dias 26 e 27 de fevereiro de 2024.**

Art 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**HUMBERTO MOREIRA PALMA**

Superintendente do HUSM/UFSM – EBSERH